



ANO XXXI - Maceió/AL, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2026 - Nº 7499

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
THYAGO BRITO SESSIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 004/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 3200.89044.2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ/SEMINFRA e o CONSÓRCIO MERCADO PÚBLICO DO TABULEIRO, regularmente composto pelas empresas **JD CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.766.023/0001-19, indicada como empresa líder, **KLAO ENGENHARIA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.940.808/0001-17, e a empresa **PHS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.075.344/0001-70.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto promover a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº. 004/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL.**

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 12(doze) meses, ao prazo de vigência do Contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 01 de dezembro de 2026, dilatando para 01 de dezembro de 2027. **EXECUÇÃO:** Pelo presente ficam acrescidos 12(doze) meses, ao prazo de execução do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 01 de setembro de 2026, dilatando para 01 de setembro de 2027.

DO PREÇO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo não implicará em acréscimo de valor contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para quitação das obrigações no novo prazo contratual correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, previstos no orçamento de 2026 e no PPA 2026/2029: Função Programática: 20.002.15.451.0011. 2395 - Revitalização de Equipamentos Urbanos. RA – 09Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio
Fonte de Recurso: 2.5.00.000001 – Recurso Próprio - Não Vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 1.5.01.000030 - Outros Recursos não Vinculados
Fonte de Recurso: 2.5.01.000033 - Outros Recursos não Vinculados – BRK – Rec. Exerc. Anterior
Fonte de Recurso: 1.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais
Fonte de Recurso: 2.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais – Rec. Exerc. Anteriores
Fonte de Recurso: 1.7.54.000755 - Operações de Crédito – CEF – CONTRATO Nº06119746- 27/2025

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021 e nas Cláusulas Segunda do Contrato nº. 004/2025, bem como nas justificativas constantes no Processo Administrativo nº. 3200.89044.2026.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:566C2C60**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
PORTARIA Nº. 0230/2026 MACEIÓ/AL, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa os representantes titulares e suplentes do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Maceió – CEMPA, instituído pela Portaria nº. 0217/2026/Maceió/AL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 0217/2026/MACEIÓ/AL, de 09 de setembro de 2026, que institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Maceió - SEMED, o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Maceió - CEMPA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e no §1º da referida Portaria, que estabelecem a composição do Comitê e determinam que os representantes titulares e respectivos suplentes sejam indicados pelas unidades administrativas e designados por ato da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a representação das unidades e áreas da SEMED para assegurar o regular funcionamento, a articulação, o monitoramento e a tomada de decisão no âmbito do CEMPA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Maceió - CEMPA, instituído pela Portaria nº 0217/2026/MACEIÓ/AL:

I - Subsecretaria de Gestão Educacional:**Titular:** Ricardo José Lessa Santos matrícula: 0983658-6-01**Suplente:** Danielle Oliveira de Mesquita Santos matrícula: 932989-7**II - Subsecretaria de Gestão Pedagógica:****Titular:** Mirna Costa Barros Lobo Dantas - Matrícula nº 930635-8;**Suplente:** Ana Márcia Cardoso Ferreira- Matrícula nº80378-2**III - Diretoria de Gestão Pedagógica:****Titular:** Shirley Giló Sobrinho Martiniano - Matrícula nº 957634-7;**Suplente:** Ricardo Almeida Maciel - Matrícula nº 933212-0.**IV - Diretoria de Gestão Educacional:****Titular:** Tatiana Ferreira Cavalcante - Matrícula nº 93132-6;**Suplente:** Maria Cristiane Gama Costa - Matrícula nº 936410-2.**V - Coordenação Técnica Geral de Práticas Pedagógicas e Avaliativas:****Titular:** Patrícia Ferreira de Magalhães Cabral - Matrícula nº 959223-7;**Suplente:** Cheila Francett Bezerra Silva de Vasconcelos - Matrícula nº 15582-9.**VI - Coordenação Técnica de Ensino Fundamental:****Titular:** Mayara Cordeiro da Silva - Matrícula nº 950709-4;**Suplente:** Daniel Nascimento Gomes da Silva - Matrícula nº 936820-5.**VII - Coordenação Técnica de Educação Infantil:****Titular:** Thainy Kleia Lira Cavalcante - Matrícula nº 956441-1;**Suplente:** Juliani Souza de Melo - Matrícula nº 23638-1.**VIII - Coordenação Técnica Geral de Formação Continuada:****Titular:** Mônica Sarmento da Silva - Matrícula nº 23103-7;**Suplente:** Ana Paula Santos de Oliveira Matias - Matrícula nº 932111-0.**IX - Coordenação Técnica de Educação Especial:****Titular:** Pollyana de Araújo Sátiro - Matrícula nº 923623-6;**Suplente:** Alinne Roberta de Lima Oliveira Melo - Matrícula nº 951199-7.**X - Coordenação Técnica de Educação de Jovens, Adultos e Idosos:****Titular:** Nilzete Souza Silva de Lima - Matrícula nº 929713-8;**Suplente:** Mariajosé Alburquerque - Matrícula nº 22488-0.**XI - Coordenação Técnica de Educação Integral:****Titular:** Tânia Lúcia da Rocha Trindade Dantas - Matrícula nº 931461-0;**Suplente:** Quitéria Cavalcante Mendonça - Matrícula nº 15703-1.

Art. 2º Os representantes designados por esta Portaria exercerão suas atribuições em conformidade com as finalidades, competências e regras de funcionamento estabelecidas na Portaria nº. 0217/2026/MACEIÓ/AL.

Art. 3º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional aos seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:659FF658**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
PORTARIA Nº. 0231/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MIRNA COSTA BARROS LOBO** matrícula nº 930635-7 como **GESTORA**, e a servidora **SHIRLEY GILÓ SOBRINHO MARTINIANO**, matrícula nº 957634-7 como **FISCAL**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE FOMENTO Nº. 016/2026**, que tem por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização e execução do projeto **“EDUCAR+PLENAMENTE”**, na **Unidade Santa Lúcia**, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, e a **UNECAR - UNIÃO NACIONAL DE CUIDADO, APOIO E RESPONSABILIDADE SOCIAL E SAÚDE**, referente ao Processo Administrativo nº. 6500.91014.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E30E6D37**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
PORTARIA Nº. 0232/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o Certificado de Credenciamento Educacional do INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 007.261.585/0001-42, com sede na Rua Bom Retiro, nº. 45, Bairro: Novo Horizonte, Betim/MG - CEP Nº. 32.606-038, expedido pelo Secretário Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº. 6500.92625.2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 002/2023.

Art. 2º – O Certificado de Credenciamento Educacional de que trata o art. 1º, terá sua validade prorrogada até **01/10/2028**, permanecendo a entidade habilitada para eventual celebração de futuras parcerias com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, bem como mantidas as condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM em 04 de outubro de 2023, no Decreto Municipal nº 9.121/2021 e na Lei Federal nº. 13.019/2014, e suas alterações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM/AL.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1DAF78AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA
ALIMENTAR - SEMDES
AVISO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, Sr. **THYAGO BRITO SESSIM**, comunica que gozarão **FÉRIAS** no mês de **OUTUBRO/2026** os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	
ANDREA QUEIROZ	932735-5	DPSE	05/10/2026 03/11/2026	A
ADRIANA BARROS DE LIMA	932807-6	VIGILÂNCIA	01/10/ A 30/10/2026	
ANA LUCIA MARINHO COUTO	932740-1	CMDC	02/11/2026 01/12/2026	A
ANA PATRICIA DE MELO SANTANA	937448-5	CRAS BELA VISTA	13/10/2026 27/10/2026	A
ANGELITA DA SILVA FARIAS	936796-9	VIGILÂNCIA	01/10/2026 30/10/2026	A
CARMEN DANIELLA GOMES DE LIMA	932796-7	BOLSA FAMILIA	16/10/2026 30/10/2026	A
CRYSTIANE PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA	932739-8	UDAS/SERRARIA	10/09/2026 09/10/2026	A
DJANE ARAUJO DA SILVA 'PACHECO	937062-5	CIDADE DO IDOSO	05/10/2026 19/10/2026	A
ELAINE CHRISTINA CORREIA DA SILVA	932788-6	CADUNICO	05/10/2026 03/11/2026	A
FRANCINESE RAQUEL VIEIRA SILVA	932746-0	CRAS DENISSON MENEZES	10/10/2026 13/11/2026	A
GRACIELE SILVA DO NASCIMENTO	17688-5	UDAS/CENTRO	10/09/2026 09/10/2026	A
JEMERSON GUEDES DA SILVA	932824-6	CNEAS	15/10/2026 24/10/2026	A
JULYANA RODRIGUES RAMOS PEREIRA	932794-0	CREAS POÇO	05/10/2026 04/11/2026	A
KATHIA CYLENE DE FARIAS BARROS	932341-4	DPSBTR	05/10/2026 04/11/2026	A
LUIZ LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	944043-7	DPSBTR	13/10/2026 27/10/2026	A
LUIZ ANTONIO SALGUEIRO DE MEDEIROS	932323-6	TI	01/10/2026 30/10/2026	A
MARIA DO CARMO FIRMINO	03997-7	PROTOCOLO	01/10/2026 30/10/2026	A
MARTA MARIA DE LIMA ALVES	932799-1	CRAS	12/10/2026 10/11/2026	A
MARTHA DE ARAÚJO ARAGÃO PINHEIRO	14116-0	CGPO	21/10 A 04/11/2026	
THAIS MENDES CAVALCANTE	932779-7	SUBSECRETARIA PRIMEIRA INFANCIA	14/09/2026 13/10/2026	A
TEREZA LUCIA GOMES QUIRINO	932780	SEMDES	01/10/2026 31/10/2026	A

TEREZA MARIA GOMES DE MELO	932314	CRAS TEREZINHA		
SARA BARROS	958431-5	DPSBTR	09/09/2026 08/10/2026	A
THAIS KARINA GUEDES DE MELO BARBOSA	932797-5	CGPO	28/09/2026 27/10/2026	A
ZAIRA RAFAELA LYRA MENDONÇA	944140-9	DPSE	13/10/2026 27/10/2026	A

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

THYAGO BRITO SESSIM

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF908A64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.117342.2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.117342.2026.

Objeto: ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo, CEP. 57.057-450 / Maceió-AL.

Maceió – AL, 01 de Outubro de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D62D0E82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.80208.2026. /
AUTOS Nº 0700433-79.2025.8.02.0090.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.80208.2026. / AUTOS Nº 0700433-79.2025.8.02.0090.

Objeto: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail: comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, nº 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo, CEP 57.057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 01 de Outubro de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
Assessora Técnica Judicial.
Contato: (82) 3312-5457 (Administrativo)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4DF83183

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.83706.2026. /
AUTOS Nº 0732683-10.2026.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.83706.2026. / Autos nº 0732683-10.2026.8.02.0001.

Objeto: SESSÕES DE PANFOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER EM AMBOS OS OLHOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail: comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, nº 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo, CEP 57.057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 01 de Outubro de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
Assessora Técnica Judicial

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E2555500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.102401.2026 /
AUTOS Nº 0008330-55.2026.4.05.8000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.102401.2026 / AUTOS Nº 0008330-55.2026.4.05.8000

Objeto: AFLIBERCEPT 40 MG/ML - 0,177 ML, FRASCO AMPOLA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail: comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, nº 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 01 de Outubro de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:883773E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.106462.2026 /
AUTOS Nº 0729791-31.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.106476.2026 / AUTOS Nº 0729791-31.2026.8.02.0001

Objeto: TIAMAZOL 10MG, COMPRIMIDO e TACROLIMO 0,1% - POMADA 30G, BISAGA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail: comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, nº 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 01 de Outubro de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2CA25C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.109674.2026. /
AUTOS Nº 0735273-57.2026.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.109674.2026. / AUTOS Nº 0735273-57.2026.8.02.0001.

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo. CEP 57.057-450 / Maceió-AL.

Maceió – AL, 01 de Outubro de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FCB57415

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO Nº. 001/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. PAULO FEITOSA, inscrito no CPF de nº 222.***.674-**, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência das fls. 29/34 e 39., contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.111782/2026, no prazo de 30(trinta) dias corridos.**

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor- Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:162E3C4D

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO Nº. 002/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. ANDRÉIA MARIA BABORSA DE MELO, inscrita no CPF de nº 037.***.094-**, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência das fls. 19/21 e 25/29, contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.100990/2026, no prazo de 30(trinta) dias corridos.**

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:28C17496

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO Nº. 003/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra . MARIA JOSÉ DOS SANTOS, inscrita no CPF de nº 044.***.004-**, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência das fls. 12/14, contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.112558/2026, no prazo de 30(trinta) dias corridos.**

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FFD30EDE

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO Nº. 004/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES, inscrita no CPF de nº 146.***.804-**, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência das fls. 11, contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.110321/2026, no prazo de 30(trinta) dias corridos.**

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4663092F

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO Nº. 005/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. JOSÉ RICARDO DOS SANTOS DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 494.***.814-**, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 7000.115517/2026, NAS FLS. 10/11**, munido da documentação descrita abaixo, **no prazo de 30(trinta) dias corridos, sob pena de arquivamento dos autos:**

***CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CTC (onde conste o mesmo número de identificação que os demais documentos apresentados)**

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D8341B6B

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO Nº. 006/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. CARLOS DA SILVA MORAES, inscrito no CPF sob o nº 540.***.774-**, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 7000.117917/2026, NAS FLS. 11/12**, munido da documentação descrita abaixo, **no prazo de 30(trinta) dias corridos, sob pena de arquivamento dos autos:**

***CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CTC (onde conste o código de autenticidade)**

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:91867428**MACEIÓ PREVIDÊNCIA**
CONVOCAÇÃO Nº. 007/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. RUY LOPES DE MENDONÇA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 295.***.024-**, para COMPARECER a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.70651/2026, NAS FLS. 33, munido da documentação descrita abaixo, no prazo de 30(trinta) dias corridos, sob pena de arquivamento dos autos:

***CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CTC (onde conste o código de autenticidade)**

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FC61E221**MACEIÓ PREVIDÊNCIA**
CONVOCAÇÃO Nº. 008/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE LIMA, inscrita no CPF nº 291.***.294-**, para COMPARECER a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.71122.2026, NAS FLS. 14/15, munida da documentação descrita abaixo, no prazo de 30(trinta) dias corridos, sob pena de arquivamento dos autos:

•CERTIDÃO DE CASAMENTO.

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5B663E04**MACEIÓ PREVIDÊNCIA**
PORTARIA Nº. 0417/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do segurado Evaldo Marinho de Azevedo

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei

Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.72434/2025,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 04022140100065254), em favor do segurado **IVALDO MARINHO DE AZEVEDO**, portador da matrícula n. 21135-4 e do CPF n. 677.149.784-49, servidor público municipal ocupante do cargo de Serviços Administrativos, lotado na **AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DROGARIA SANTA TEREZA LIMITADA	01/02/1986 a 01/03/1990		4 ano(s), 1 mês(es) e 1 dia(s)
HABITACIONAL CONSTRUÇÕES S/A	01/08/1985 a 30/10/1991		1 ano(s), 3 mês(es) e 0 dia(s)
DROGANORTE LTDA	01/01/1993 a 23/05/1994		1 ano(s), 4 mês(es) e 23 dia(s)
UNIBOM UNIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04/11/1994 a 17/05/1995		0 ano(s), 6 mês(es) e 14 dia(s)
DISK REMEDIO LTDA	01/08/1996 a 31/12/1996		0 ano(s), 5 mês(es) e 0 dia(s)
DROGARIA BOA FE LTDA	01/09/1997 a 01/09/1998		1 ano(s), 0 mês(es) e 1 dia(s)
SC DISTRIBUICAO LTDA	01/12/1998 a 19/07/1999		0 ano(s), 7 mês(es) e 19 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			3403 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			9 ano(s), 3 mês(es) e 28 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 01 de Outubro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4C09C54C**MACEIÓ PREVIDÊNCIA**
PORTARIA Nº. 0438/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.115478.2026,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 16001130100415266), em favor da segurada **ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO**, portadora da matrícula n. 160-0 e do CPF n. 575.788.504-15, servidora pública municipal ocupante do cargo de Apoio Administrativo, lotada na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MUNICIPIO DE MACEIO	12/05/1988 a 11/02/1992		03 ano(s), 09 mês(es) e 0 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			1365 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			03 ano(s), 09 mês(es) e 0 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 01 de Outubro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:406B11E4**MACEIÓ PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 0439/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do segurado Sérgio Moises Gama de Caruiba

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.115075.2026**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 04022140100065254), em favor do segurado **SÉRGIO MOISES GAMA DE CARNAÚBA**, portador da matrícula n. 14199-2 e do CPF n. 318.304.554-00, servidor público municipal ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado no **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (DMTT)	11/05/1988 a 11/02/1992		03 ano(s), 09 mês(es) e 01 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			1366 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			03 ano(s), 09 mês(es) e 01 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 01 de Outubro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A87DD40F**MACEIÓ PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 0440/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Maria Madalena Vieira dos Santos

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.114776.2026**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 15001110100207226), em favor da segurada **MARIA MADALENA VIEIRA DOS SANTOS**, portadora da matrícula n. 928551-2 e do CPF n. 445.750.414-91, servidora pública municipal ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	01/06/1986 a 11/05/1987		0 ano(s), 11 mês(es) e 11 dia(s)
COMERCIAL IMPORTADORA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	01/02/1988 a 06/02/1990		02 ano(s), 0 mês(es) e 06 dia(s)
INTERNATIONAL SERVICOS GERAIS E TELECOMUNICACOES LTD	01/07/1992 a 31/10/1993		01 ano(s), 04 mês(es) e 0 dia(s)
PER. CONTR. CNIS 4	01/08/1998 a 30/11/1999		01 ano(s), 04 mês(es) e 0 dia(s)
PER. CONTR. CNIS 5	01/12/1999 a 31/03/2000		0 ano(s), 04 mês(es) e 0 dia(s)
PER. CONTR. CNIS 5	01/05/2000 a 28/02/2006		05 ano(s), 10 mês(es) e 0 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			4302 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			11 ano(s), 09 mês(es) e 17 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 01 de Outubro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FACE56BC**MACEIÓ PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 0441/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do segurado José Givaldo da Silva

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.113249/2026**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (Certidão n. 15/59º BI Mtz), em favor do segurado **JOSÉ GIVALDO DA SILVA**, portador da matrícula n. 17604-4 e do CPF n. 700.895.234-15, servidor público municipal ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
EXÉRCITO BRASILEIRO	05/01/1987 a 01/10/1991		04 ano(s), 08 mês(es) e 27 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			1731 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			4 ano(s), 8 mês(es) e 27 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 01 de Outubro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B270901E**MACEIÓ PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 0442/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Irenilda Mendes Gomes Santos

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei

Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.106387.2026**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Alagoas Previdência (Certidão n. 72/2026), em favor da segurada **IRENILDA MENDES GOMES SANTOS**, portadora da matrícula n. 936893-0 e do CPF n. 841.527.964-72, servidora pública municipal ocupante do cargo de Professora, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	07/01/2002 A 31/07/2010		08 ano(s), 06 mês(es) e 21 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			3121 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			08 ano(s), 06 mês(es) e 21 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 01 de Outubro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9BCECF91

MACEIÓ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 0443/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Retifica o teor da Portaria n.187, de 30 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 04 de maio de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.95744.2026**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 0187/2026, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais à servidora **ELIANE BELO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 494.638.294-15, PASEP n. 190.34959.84.0, matrícula sob o n. 936722-5, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, de modo que **onde se lê**: “(...) com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, correspondente ao percentual de 52,91% (cinquenta e dois inteiros e noventa e um centésimos por cento), nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 35, caput, §1º e §6º, da Lei Municipal n. 5.828/2009, calculados em conformidade com o art. 62, §12 e §13, da Lei Municipal n. 5.828/2009, ou seja, pela média aritmética simples das maiores remunerações da servidora utilizadas como base para as contribuições aos regimes de previdência a que esteve vinculada, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Os reajustes dos proventos de aposentadoria da segurada se darão na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajustamento dos benefícios previdenciários do RGPS, conforme art. 40, §8º, da Constituição Federal/88, com a redação da pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e o art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009, sem paridade (...)”, **leia-se**: “(...) com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos e 22 (vinte e dois) dias, correspondente ao percentual de 83,53% (oitenta e três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), na forma do art.

40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c a Emenda Constitucional n. 41/2003 e a Emenda Constitucional n. 70/2012, e em conformidade com o art. 35, §1º e §6º, da Lei Municipal n. 5.828/2009, cujos cálculos serão efetuados com base na última remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, inclusive 8% (oito por cento) de anuênios, na forma do §4º do art. 93 da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000. Os reajustes dos proventos de aposentadoria se darão na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme o art. 6º-A e o art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, **com paridade (...)**”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2026, data da protocolização do requerimento administrativo.

Maceió – AL, 01 de Outubro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:48A0749B

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 097/2026. / PROCESSO Nº. 12100.72296.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº. 097 CONCEDIDA EM 10/09/2026** em favor de ‘**MENDONÇA ENGENHARIA LTDA**’ inscrito no CPF/CNPJ sob nº **00.226.533/0001-96**, Atividade Principal Licenciada: ‘**CONSTRUÇÃO**’, nome do empreendimento: ‘**CONNECT INN**’, endereço do empreendimento: **AVENIDA JANGADEIROS ALAGOANOS, Nº. 475 - BAIRRO: PAJUÇARA – MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1698944C

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 098/2026. - ALTERAÇÃO 01. / PROCESSO Nº. 12100.85986.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **Autorização Ambiental Municipal de Implantação de nº. 098/2026, alteração 01, concedida em 10/09/2026 para retificar a numeração da autorização ambiental em 17/09/2026**, em favor de ‘**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**’ inscrito no CPF/CNPJ sob nº **12.473.062/0001-08**, Atividade Principal Licenciada: ‘**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**’, nome do empreendimento: ‘**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS – TJ/AL**’, endereço do empreendimento: **PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº. 319 – BAIRRO: CENTRO – MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:83FD775D

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0328/2026. / PROCESSO Nº. 3100.79948.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0328/2026, EM 11/09/2026**, em favor da empresa **GAMA AUTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **18.579.356/0001-97**, Atividade Principal Licenciada: ‘**45.11-1-01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS**’, atividade secundária licenciada: **45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, nome do empreendimento: ‘**GAMA AUTOS**’, endereço do empreendimento: **AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº. 4.400 – BAIRRO: MANGABEIRAS – MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1C487B8A

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0332/2026. / PROCESSO Nº. 12100.24439.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0332/2026, EM 11/09/2026**, em favor da empresa **FERTIAL - FERTILIZANTES DE ALAGOAS LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **04.869.169/0002-14**, Atividade Licenciada: ‘**FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANO-MINERAIS**’, nome do empreendimento: ‘**FERTIAL - FERTILIZANTES DE ALAGOAS**’, endereço do empreendimento: **AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO, Nº. 1.754 – BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS-MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C0350641

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 065/2026. / PROCESSO Nº. 12100.57138.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 065/2026, EM 01/09/2026**, em favor de **PROJETO IMOBILIÁRIO RECORD 28 SPE LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **51.482.488/0001-71**, atividade principal licenciada: ‘**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**’, nome do

empreendimento licenciado: ‘**JATIÚCA HERITAGE**, situado na **AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES BRITO, S/Nº. – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS.

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D427572D

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/2026.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO -AMBIENTAL – IPLAM, torna público que os interessados abaixo relacionados estão **ISENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, uma vez que suas atividades não se enquadram na Lei Complementar nº. 0140/2015.

PROCESSO	CNPJ/MF/CPF	INTERESSADOS
12100.48738.2026	21.941.622/0001-94	CTP-CENTRO DE TREINAMENTO PORFISSIONAL DE ALAGOAS.
3100.31291.2023	15.048.124/0062-36	AVENUE HOCHÉ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA.

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9F7D48C2

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 078/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11600.72091/2026).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR** e a empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste no valor do Termo do Contrato nº. 078/2025, com base no período de **05/2024 a 04/2025**, mediante a aplicação do índice acumulado de 5,529730%, aferido pelo IPCA/IBGE.

DO REAJUSTE: O cálculo foi realizado com valor percentual correspondente de 5,529730%. Após a atualização, o valor mensal do Termo do Contrato nº. 078/2025 passou de R\$ 1.074,50 (Hum mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos) **para** R\$ 1.133,90 (Hum mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos) e o **valor global** passou de R\$ 12.894,00 (Doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais) **para** R\$ 13.606,80 (Treze mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37001- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR; AÇÃO – 04 122.0045.2208 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; SUBAÇÃO - 220809 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; NATUREZA DE DESPESAS – 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO - 1.5.00.0000001 - RECURSO PRÓPRIO.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº. 11600.72091/2026 e fundamentação

jurídica nos termos da cláusula sétima do contrato e do art. 136 da Lei nº. 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 078/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D1A74066

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 43/2026.
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12600.17803/2026).**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.316.019/0001-16 e MOURA E MEDEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.285.908/0001-80.

DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de descontos nos valores de matrícula e mensalidades dos cursos técnicos, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e supletivo, ofertados pela INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL, aos servidores efetivos, comissionados, contratados, terceirizados e respectivos dependentes vinculados ao **CONVENIADO**.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA NATUREZA FINANCEIRA: O presente Convênio não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, não gerando ônus financeiro, obrigação orçamentária ou necessidade de prestação de contas por parte do **CONVENIADO**.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/09/2026

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B0DC2A2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO Nº. 0200/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500/116686/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC e a empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09.

DO OBJETO: Fornecimento de Água Mineral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº. 045/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – Fundação Municipal de Ação Cultural; UNIDADE: 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 04.122.0045.2008 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte Recurso: 1.5.00.000001 – Rec não Vinculados de Impostos.

DO VALOR GLOBAL: O Valor Global do presente TERMO DO CONTRATO é de R\$ 456.694,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 01(um) ano.

DO REGIME JURÍDICO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de Outubro de 2026

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EA435C3C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0204/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.80303.2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, e a empresa MÁXIMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços técnicos e peças de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos (mamógrafo digital) instalado na unidade Hamilton Falcão, visando melhorar a qualidade do atendimento aos pacientes e otimizar os fluxos de trabalho da unidade.

DO VALOR: O valor global do Termo é de R\$ 200.100,00 (duzentos mil e cem reais), ao final do Contrato de 12(doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12(doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar); **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); **FONTE DE RECURSOS:** 1.6.00.000202 (Média e Alta Complexidade)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de Outubro de 2026.

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026.

EMÍLIA VENTURA PICAÑO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AFC294FC

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0205/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7900.113303.2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP, e a empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de fornecimento de Água Mineral.

DO VALOR: O Valor do presente TERMO DO CONTRATO é de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de **12(doze) meses**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção e Administração do Órgão - 27.001.04.122.0045.2125
Elemento de despesa: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte
de Recuso: 1.5.00.000001 - (Recursos não Vinculados de
Impostos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de Outubro de 2026.

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:08B03649

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT

PORTARIA Nº. 0276/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS

Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 29ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 03/08/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
9409/2025	6/10/2025	G930300886	FLAVIO HENRIQUE CATAO NOGUEIRA
5589/2025	02/07/2025	G927309623	ELEXANDRO BARBOSA
7308/2025	22/08/2025	G927309991	MANOEL CANDIDO DA SILVA
7360/2025	25/08/2025	G233010873	CARLOS HENRIQUE DA COSTA ROCHA
7416/2025	25/08/2025	M000219845	TRIB REG ELEITORAL DE ALAGOAS
6784/2025	11/08/2025	G926801540	APOLIANE KELLY VIEIRA AVELINO
6792/2025	11/08/2025	G923204734	CLAUDIO REGIO DA SILVA JUNIOR
6689/2025	06/08/2025	G939600114	REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA
6690/2025	06/08/2025	G939600082	REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA
6688/2025	06/08/2025	G939600145	REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA
6944/2025	15/08/2025	G927408731	ADILSON BELO DO NASCIMENTO
7170/2025	20/08/2025	G943900022	JOSE AILTON MACEDO DE OLIVEIRA
7448/2025	25/8/2025	G931303593	VALDEMIR BALBINO DE BARROS
8117/2025	09/09/2025	G929000964	MICHELLE PATRICIA TENORIO LINS
8113/2025	09/09/2025	G944500145	MICHELLE PATRICIA TENORIO LINS

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
6346/2025	28/7/2025	M000212392	JOSE ROGERIO GONCALVES
10897/2025	13/11/2025	M000213531	CICERO SEVERO DA SILVA
10901/2025	13/11/2025	G409008122	MALHEIROS E PORTELA COM LTDA
10877/2025	13/11/2025	G927407220	ANARYGLECYE DE FREITAS GOMES
5086/2025	13/6/2025	G939900016	MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA
6889/2025	14/08/2025	G919802081	MARIA SINDINEIA RODRIGUES FREITAS
7136/2025	19/08/2025	G936603062	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA
7459/2025	26/8/2025	G918303678	RVM LOCACAO E SERVICOS EIRELI
7449/2025	25/8/2025	G409010180	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP
7133/2025	19/8/2025	G938702170	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA
7134/2025	19/8/2025	G932403318	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA
8167/2025	10/09/2025	G409010792	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA

03 – Dá provimento aos recursos a seguir discriminados Retirando as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
5556/2025	2/7/2025	G918404583	S M SOARES
5597/2025	3/7/2025	G924703315	ROBSON VENTURA SILVA
7135/2025	19/8/2025	G923501120	SEC DE EST DE PREV A VIOLÊNCIA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:14733FE0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT

PORTARIA Nº. 0277/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS

Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 30ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 04/08/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
6260/2025	25/7/2025	G927406634	ARTUR BARROS CAVALCANTI
6262/2025	25/07/2025	G940500516	RICARDO GONCALVES BARBOSA
6791/2025	11/8/2025	G941400006	CLAUDIO REGIO DA SILVA JUNIOR
6802/2025	11/8/2025	G942100444	COND RES ALDEBARAN BETA
6813/2025	11/8/2025	G942100321	SEC DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
6634/2025	05/08/2025	G918303487	JOSE IVANILDO DA SILVA SANTOS
6014/2025	18/07/2025	G927003754	MAGNA MARIA MACHADO MELO
6693/2025	06/08/2025	G929201821	REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA
6692/2025	06/08/2025	G929201846	REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA
6691/2025	06/08/2025	G932101812	REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA
6914/2025	15/08/2025	M000215792	DIEGO COSTA PEREIRA
6697/2025	06/08/2025	G930506281	REMI AURELIANO DA SILVA
7337/2025	22/08/2025	G925900862	DANIEL BUENO RAMALHO

7517/2025	26/08/2025	M000218037	GLORIA MARIA MARINHO LOPES
7203/2025	21/08/2025	G919702790	UILAMES RAMOS SILVA
8125/2025	9/9/2025	G926502336	JOSE MAURO SILVA JUNIOR
8599/2025	19/09/2025	G918303520	MARIA CLEUDES SIQUEIRA WEISS
7637/2025	29/08/2025	G233010634	DIST ALAG DE BAT E ACESS LTDA

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
9190/2025	1/10/2025	G917300229	LOCALIZA RENT A CAR S.A.
10223/2025	22/10/2025	G917300230	LOCALIZA RENT A CAR S.A.
9746/2025	10/10/2025	G943000559	ZILDA SEVERINO FERNANDES
6104/2025	23/07/2025	G926502302	SANDRO RICARDO DE AZEVEDO VASCONCELOS
5491/2025	27/06/2025	M000201501	MARIA DA PAZ PRADO DE OMENA
6710/2025	07/08/2025	M000202681	PEDRO P F A SILVA
8253/2025	11/9/2025	G409010029	CUNHA COMERCIO VAREJISTA EIRELI
7396/2025	25/8/2025	G409009754	AUTOFLEX VEICULOS LTDA
8497/2025	17/09/2025	M000222964	MARIA FRANCISCA MENDES DOS SANTOS

03 – Dá provimento aos recursos a seguir discriminados Retirando as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
6279/2025	25/7/2025	M000210082	FELIPE DOS SANTOS LOPES
6281/2025	25/7/2025	G927701510	JOSE XAVIER DE LIRA
6419/2025	30/07/2025	G939900069	SAO SEBASTIAO LOC DE VEI E TUR

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F79F2185

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT PORTARIA Nº. 0278/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 31ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05/08/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
8109/2025	09/09/2025	G927310748	MICHELLE PATRICIA TENORIO LINS
8120/2025	09/09/2025	G930506685	MICHELLE PATRICIA TENORIO LINS
8119/2025	09/09/2025	G927409544	MICHELLE PATRICIA TENORIO LINS
11204/2025	19/11/2025	G944700257	PAULO RICARDO RIGON MINUZZI
11198/2025	19/11/2025	G931000581	PAULO RICARDO RIGON MINUZZI
11213/2025	19/11/2025	G931000580	PAULO RICARDO RIGON MINUZZI

5945/2025	17/7/2025	G932101518	CLAUDIO REGIO DA SILVA JUNIOR
6205/2025	25/7/2025	G918405244	EVERSON RODRIGUES DA SILVA
8594/2025	19/09/2025	G937500412	JESSE BATISTA
8608/2025	19/09/2025	G936707495	AGUINALDO DE ALBUQUERQUE SANTANA
6685/2025	06/08/2025	G940800122	REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA
6684/2025	06/08/2025	G940800183	REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA
6661/2025	6/8/2025	G918606628	REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA
6662/2025	6/8/2025	G918606387	REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA
6099/2025	23/07/2025	M000220598	KLEIDSON CAMILO DA CONCEICAO
7408/2025	25/08/2025	G940500782	KELI MACHADO RABELO VEFAGO
7697/2025	1/9/2025	G917901123	KAWANE KAVITSKI BARRETO
10046/2025	21/10/2025	G944800133	ALBERTO ANTONIO DA SILVA
9948/2025	16/10/2025	M000223208	FABRICIO SOPHI SANCHES
9206/2025	01/10/2025	M000222121	CLAUDINALVA FARIAS DE M.ROCHA

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
8673/2025	22/09/2025	M000224817	WESLEY VIEIRA DA SILVA
6672/2025	06/08/2025	G942000501	V SPEROTTO IMPORT E EXPORTACAO ME
6726/2025	07/08/2025	G409009779	PEGASUS LOC DE VEICULOS LTDA EPP
6751/2025	08/08/2025	M000044418	LOURISIA OLIVEIRA DOS SANTOS
9090/2025	30/9/2025	G927610015	EDVALDO LOPES FRANCISCO
7659/2025	1/9/2025	G936603727	FABILENE PLACIDO ROCHA

03 – Dá provimento aos recursos a seguir discriminados Retirando as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
6097/2025	23/07/2025	G936705431	NAAMA RODRIGUES SALOMAO
5974/2025	17/07/2025	G918303231	ALEXANDRE MORAES OLIVEIRA
6700/2025	7/8/2025	G927406855	VIVIANE DE SOUSA PEREIRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7CE967F9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT PORTARIA Nº. 0279/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 32ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 06/08/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
8114/2025	09/09/2025	G919702787	MICHELLE PATRICIA TENORIO LINS
8116/2025	09/09/2025	G936603556	MICHELLE PATRICIA TENORIO LINS
8115/2025	09/09/2025	M000221513	MICHELLE PATRICIA TENORIO LINS
11215/2025	19/11/2025	M000224294	PAULO RICARDO RIGON MINUZZI
10212/2025	22/10/2025	G934600555	MARCUS CARVALHO WANDERLEY
7359/2025	25/8/2025	G233010872	CARLOS HENRIQUE DA COSTA ROCHA
7313/2025	22/8/2025	G944500726	SEBASTIAO DA SILVA
9778/2025	13/10/2025	G930300926	LUIS CARLOS DE ALMEIDA
9615/2025	10/10/2025	G944700026	PAULO RICARDO RIGON MINUZZI
6683/2025	6/8/2025	G940800199	REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA
6682/2025	6/8/2025	G940800202	REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA
6681/2025	6/8/2025	G941400119	REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA
6680/2025	6/8/2025	G941400196	REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA
6679/2025	6/8/2025	G233009838	REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA
6678/2025	6/8/2025	G941400201	REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA
6687/2025	06/08/2025	G940800101	REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA
6686/2025	06/08/2025	G940800106	REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA
7115/2025	19/8/2025	G917702925	GERALCINA SIMOES DE OLIVEIRA
7331/2025	22/8/2025	G927409283	ALILTON ROZENDO DE ARAUJO
9305/2025	03/10/2025	G944100100	ITELX S A

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
6948/2025	15/08/2025	M000190562	ADILSON BELO DO NASCIMENTO
9616/2025	10/10/2025	G944500992	IVANILDO SABINO ALVES
6748/2025	08/08/2025	G927310176	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA
8887/2025	25/09/2025	G918303829	AMERICA LOCACAO E SERVICOS LTDA
9249/2025	02/10/2025	G409010955	AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI
9229/2025	02/10/2025	M000223356	RVM LOCACAO E SERVICOS EIRELI

03 – Dá provimento aos recursos a seguir discriminados Retirando as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
11246/2025	24/11/2025	G918303794	EMIDIO JOSE BEZERRA DE MORAIS
7145/2025	19/8/2025	M000221070	JOSE GEORGE DE MENEZES
8880/2025	25/09/2025	G920601827	DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA
8879/2025	25/09/2025	G918201841	MARIA LUIZA GUIMARAES DE SOUZA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D00763FC

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP PORTARIA Nº. 026/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SR. SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, e conforme determina a Norma Regulamentadora NR 5, item 5.4.13,

RESOLVE:

DESIGNAR os empregados **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº. 01339-3, e **MARIA AMÁLIA CASADO MARTINS**, matrícula nº. 4401-6, como representantes dentre seus empregados para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, por meio de negociação coletiva.

Registre-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:163E43DC

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP – 0977/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **VÍTOR DA CUNHA BELTRÃO** – CPF 050.614.325-25, do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo AST3, do gabinete do(a) Vereador(a) KELMANN VIEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A7B072E6

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP – 0978/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **NICOLY DOS SANTOS ALVES** – CPF 479.744.668-47, no cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo AST3, no gabinete do(a) Vereador(a) KELMANN VIEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F7D9900C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM SÚMULA DO EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 010/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07090022/2026 (CONTRATO ORIGINÁRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07020051/2025).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, CNPJ nº 08.447.302/0001-14.

CONTRATADA: ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA. - EPP, CNPJ nº. 35.553.353/0001-01.

OBJETO: Prorrogação, por 12(doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº. 010/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de nobreak para a sede da Câmara Municipal de Maceió/AL.

VIGÊNCIA: 24/07/2026 a 24/07/2027, podendo ser encerrada antecipadamente com a conclusão de novo processo licitatório com o mesmo objeto.

VALOR: Mantido sem reajuste. R\$ 1.010,00 (Hum mil e dez reais) mensais, totalizando R\$ 12.120,00 (Doze mil, cento e vinte reais) no período.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2026.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2026.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DC458B98

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 033/2023. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 07090023/2026 (CONTRATO
ORIGINÁRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
10240003/2022; 1ª RENOVAÇÃO: PA Nº. 07230020/2024; 2ª
RENOVAÇÃO: PA Nº. 07020052

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, CNPJ
nº. 08.447.302/0001-14.

CONTRATADA: G.W. DOS SANTOS CARVALHO – EPP
(DHENSO – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR
CONDICIONADO), CNPJ nº. 16.759.493/0001-88.

OBJETO: Prorrogação, por 12(doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº. 033/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da Câmara Municipal de Maceió/AL.

VIGÊNCIA: 07/08/2026 a 07/08/2027, podendo ser encerrada antecipadamente com a conclusão de novo processo licitatório com o mesmo objeto.

VALOR: A partir da assinatura, R\$ 2.755,19 (Dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) mensais, totalizando R\$ 33.062,28 (Trinta e três mil, sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993, c/c art. 190 da Lei nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2026.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2026.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DC7714B2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CLIMPLANTES CLÍNICA
ODONTOLÓGICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
45.998.548/0001-00, situada na AL Capitão Marinho Falcão, Nº 393;
 Letra A – Bairro: Poço - Maceió/AL, CEP Nº **57.025-260**, com
 atividade de: **86.30-5-04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**. Torna

público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"** para o empreendimento denominado **"CLIMPLANTES CLÍNICA ODONTOLÓGICA"**, situado na AL Capitão Marinho Falcão, Nº 393; Letra A – Bairro: Poço - Maceió/AL, CEP Nº **57.025-260** - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:93986833

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **61.585.865/2443-79**, situada na Avenida Siqueira Campos, Nº 380 – Bairro: Prado - Maceió/AL, CEP Nº **57.010-000**, com atividade de: **47.71-7-01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"OPERAÇÃO"** para o empreendimento denominado **"DROGASIL"**, situado na Siqueira Campos, Nº 380 – Bairro: Prado - Maceió/AL, CEP Nº **57.010-000** - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2E668BCB

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: SOTREQ S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **34.151.100/0043-90**, situada na Avenida Doutor Durval de Góis Monteiro, Nº. 222 - Bairro: Canaã - Maceió/AL, CEP Nº. **57.080-000**, com atividade de: **46.62-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"SOTREQ S/A"**, situado na Avenida Doutor Durval de Góis Monteiro, Nº. 222 - Bairro: Canaã - Maceió/AL, CEP Nº. **57.080-000** - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7815756B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
CRONOGRAMA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTUBRO/2026.

CRONOGRAMA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTUBRO-2026

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Até o dia 07/10/2026 – Recebimento de ofícios e processos para confecção da folha de pagamento.

08/10/2026 a 16/10/2026

Digitação e Conferência do processamento da folha com a participação dos representantes dos diversos órgãos;

Ratificações ou retificações dos cálculos, com o acompanhamento dos representantes dos diversos órgãos;

Processamento prévio da folha de pagamento;

**Auditoria das implantações realizadas;
Comparativo do mês anterior com o atual.**

19/10/2026 – Análise da folha e processamento final.

20/10/2026 – Entrega dos processos para empenho e pagamento.

26/10/2026 – Transmissão dos arquivos da folha de pagamento para o banco e relatórios inerentes para os órgãos.

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7B7012FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA Nº. 091/2026 – SEMSC MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2026.**

Divulga a escala de serviço dos Guardas Civis Municipais designados para a guarda das urnas eletrônicas e dos locais de votação instalados em escolas da rede pública municipal de Maceió, na véspera do primeiro turno das Eleições Gerais de 2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ DE MACEIÓ - SEMSC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 12/2026, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), a Secretaria Municipal de Segurança Cidadã de Maceió (SEMSC) e as demais instituições de segurança pública do Estado de Alagoas e da União, voltado à atuação integrada dos partícipes na segurança do processo eleitoral de 2026;

CONSIDERANDO que o primeiro turno das Eleições Gerais de 2026 será realizado no domingo, 4 de outubro de 2026, e que as urnas eletrônicas permanecem acondicionadas nos locais de votação desde a sua entrega até a abertura das seções eleitorais, sendo a preservação de sua integridade condição indispensável à regularidade do pleito e à confiança do eleitor no resultado;

CONSIDERANDO que 77 (setenta e sete) escolas da rede pública municipal de Maceió foram designadas pela Justiça Eleitoral como locais de votação, constituindo bens de uso especial do Município cuja proteção compete à Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 144, § 8º, da Constituição Federal e nos arts. 4º e 5º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), que atribuem às guardas municipais a proteção dos bens, serviços e instalações do Município e a colaboração integrada com os órgãos de segurança pública;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º e 4º, incisos I, IV e XVII, da Lei Municipal nº 7.775, de 4 de agosto de 2026 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Maceió), que incumbem aos servidores da GCMM zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos municipais, colaborar de forma integrada com os órgãos de segurança pública e auxiliar na segurança de grandes eventos;

CONSIDERANDO que o art. 71 da Lei Municipal nº 7.775/2026 admite, conforme a necessidade do serviço, a realização de jornadas especiais, inclusive em turnos noturnos e em finais de semana,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a escala de serviço dos **154(cento e cinquenta e quatro) Guardas Civis Municipais**, organizados em **77 (setenta e sete) duplas**, designados para a guarda das urnas eletrônicas e dos locais de votação instalados em escolas da rede pública municipal de Maceió, na véspera do primeiro turno das Eleições Gerais de 2026, conforme o **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º O serviço será prestado em regime ininterrupto, com início às **08h (oito horas) do sábado, 03 de outubro de 2026**, e término às **08h (oito horas) do domingo, 04 de outubro de 2026**, no local de votação indicado para cada dupla no Anexo Único.

Parágrafo Único. A dupla somente se retirará do local ao término do serviço, após a chegada dos membros da mesa receptora ou de servidor da Justiça Eleitoral, a quem informará as ocorrências registradas durante o turno.

Art. 3º Incumbe a cada dupla escalada:

I – permanecer no local de votação durante todo o período de serviço, preservando a integridade das urnas eletrônicas, dos materiais eleitorais e das instalações da unidade escolar;

II – impedir o acesso de pessoas não autorizadas às dependências em que estiverem acondicionadas as urnas, ressalvados os servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral devidamente identificados;

III – comunicar de imediato ao respectivo supervisor de área ou ao Comando Geral da GCMM qualquer ocorrência que comprometa a segurança do local ou do material eleitoral;

IV - registrar em relatório de serviço as ocorrências verificadas e a identificação das pessoas autorizadas que tiverem acesso ao local.

Art. 4º Compete ao Comando Geral da GCMM a coordenação, a supervisão e a fiscalização do serviço de que trata esta Portaria, inclusive a realização de rondas de supervisão nos locais de votação, a manutenção de efetivo de reserva e a substituição de servidor escalado em caso de impedimento.

Art. 5º A ausência injustificada do servidor escalado, ou o abandono do posto antes do término do serviço, sujeitará o infrator às sanções disciplinares cabíveis, nos termos da Lei Municipal nº 7.775/2026 e da legislação aplicável.

Art. 6º As horas de serviço prestadas nos termos desta Portaria serão computadas na jornada de trabalho do servidor, sem prejuízo do adicional noturno previsto no art. 83 da Lei Municipal nº 7.775/2026, relativamente ao período compreendido entre 22h e 5h.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã de Maceió/SEMSC

ANEXO 1.

PREFEITURA DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Segurança Cidadã – SEMSC Guarda Civil Municipal de Maceió- GCMM

Comando Geral da GCMM - CGGCM

MISSÃO GUARDA URNAS 2026 – ESCALA DOS LOCAIS E SERVIDORES EM SERVIÇO NO DIA 03 PARA 04/10/2026 COM HORÁRIO

Nº	INSTITUIÇÃO MUNICIPAL	ENDEREÇO	BAIRRO	HORÁRIO	SERVIDORES
1	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HERBERT DE SOUZA	ROD. AL 101 NORTE, S/N	Jacarecica	08h às 08h	1ºGM ALDO JOSÉ CORREIA DE OMENA—Mat.2064-0 2ºGM NEILTON GALDINO BERTO—Mat 18363-3
2	CMEI GRACILIANO RAMOS	AV. JOSE HAILTON DOS SANTOS, 471	Cidade Universitária	08h às 08h	1ºGM MARIA SUZANA CORREIA MOURA—Mat.00433-2 2ºGM TEMISTOCLES ULISSES DE OLIVEIRA — Mat. 24024-9
3	CMEI MARECHAL JOÃO MASCARENHAS DE MORAES	RUA CÔNEGO VALENTE, S/N	Pitanguinha	08h às 08h	1ºGM KATIA CECILIA FRAGOSO GUEDES—Mat.22022-1 2ºGM CANDIDO MARTINS PORTELA JUNIOR — Mat. 18382-2
4	CMEI PROFESSORA KYRA MARIA BARROS PAES	AV. MUNIZ FALCÃO, S/N	Clima Bom	08h às 08h	1ºGM DANIEL GOMES DE ALMEIDA—Mat.19949-4 2ºGM GAMALIEL DOS SANTOS TAVARES—Mat.17646-0
5	CMEI SÔNIA CAVALCANTI	RUA GENERAL HERMES , S/N, BOM PARTO (VIZ. À SEMED)	Bom parto	08h às 08h	1ºGM ADEMIR PEREIRA DA SILVA—Mat.17753-9 2ºGM CARMEM LUCIA LIMA DOS SANTOS PEREIRA — Mat. 925572-9
6	CRECHE AGENOR FERNANDES PONTES	VILA GOIABEIRA, 132	Fernão Velho	08h às 08h	1º GM ROZEMBERG PASSOS PEIXOTO — Mat. 925365-3 2º GM VANDOALDO TEODOZIO GOMES—Mat. 20702-0
7	E.M. DOUTORA NISE DA SILVEIRA	AV. SÉRGIO LUÍS PESSOA BRAGA, 454	Antares	08h às 08h	1º GM SANDRO JORGE DA SILVA — Mat. 17789-0 2º GM MARCOS ANTONIO COSTA
8	E.M. FREI DAMIÃO	AV. MUNDAÚ, 120	Benedito Bentes	08h às 08h	1º GM ALDENIS SÁ DE OLIVEIRA — Mat. 03790-7 2º GM MARCOS FERREIRA SANTOS — Mat.19119-1
9	E.M. GASTONE LÚCIA DE CARVALHO BELTRÃO	CONJ. JARDIM ROYAL – MODULO II-QD Q, S/N	Cidade Universitária	08h às 08h	1º GM JOSÉ ULISSES DOS SANTOS — Mat. 20720-9 2º GM FABIO DOS SANTOS — Mat. 17651-6
10	E.M. JAIME AMORIM MIRANDA	AV BELMIRO AMORIM, 760	Santa Lúcia	08h às 08h	1ºGM EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS—Mat.925356-4 2ºGM MARCELO DOS SANTOS LEOPOLDINO — Mat. 23863-5
11	E.M. JAYME DE ALTAVILLA	RUA DILERMANO REIS, S/N, LOT.SANTA LUCIA	Santa Lúcia	08h às 08h	1º GM HELDER ALCIDES GOMES — Mat. 20670-9 2º GM MARIA JOSENITA DOS SANTOS SOARES—Mat. 23874-0
12	E.M. JORGE DE LIMA	AV BELMIRO AMORIM, 1750	Santa Lúcia	08h às 08h	1ºGM JOSÉ ALTINO PAULINO DA SILVA—Mat.18335-0 2ºGM ALBERI DE MELO LEOPOLDINO—Mat.18964-2
13	E.M. LUIZ PEDRO DA SILVA	RUA DEPUTADO JOSÉ BERNARDES, 10	Petrópolis	08h às 08h	1º GM CICERO DA SILVA VIANA — Mat. 02978-5 2º GM CARLOS JORGE SOARES COSTA — Mat.17594-3
14	E.M. MANOEL PEDRO DOS SANTOS	AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N	Santos Dumont	08h às 08h	1ºGM HELTON RICARDO C. DE ALBUQUERQUE—Mat.19524-3 2ºGM JOSÉ VIEIRA PINHEIRO DA SILVA — Mat. 23820-1
15	E.M. MARIA CARMELITA CARDOSO GAMA (CAIC-UFAL)	BR104, 1099 KM 14- CAMPUS A. C. SIMOES	Cidade Universitária	08h às 08h	1º GM HUGO DE ALBUQUERQUE SILVA — Mat. 17773-3 2º GM ANTONIO LUIZ LINS — Mat.20650-4
16	E.M. MARIA CECILIA PONTES	AV. SERGIO LUIS PESSOA	Antares	08h às 08h	1ºGM DENILSON TAVARES DE FRANÇA—Mat.19523-5 2ºGM GERLÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS — Mat. 17798-9
17	E.M. MARIA DE LOURDES DE MELO PIMENTEL	RUA PADRE CÍCERO, 05, VILAGE CAMPESTE II	Cidade Universitária	08h às 08h	1ºGM JOSIAS DE OLIVEIRA SANTOS—Mat.19720-3 2ºGM JOSÉ CLAUDIO CLEMENTE DE FREITAS — Mat. 928557-1
18	E.M. PADRE BRANDÃO LIMA - ANTIGA UNIT	AV CACHOEIRA DO MEIRIM, S/N	Cidade Universitária	08h às 08h	1º GM CLAUDIONOR OLIVEIRA DE SOUZA — Mat. 19107-8 2º GM RICARDO DOS SANTOS LISBOA — Mat. 19113-2
19	E.M. PAULO HENRIQUE COSTA BANDEIRA	AV NORMA PIMENTEL DA COSTA, 11	Benedito Bentes	08h às 08h	1ºGM ROSEILTON PORTO DE AGUIAR—Mat.20696-2 2ºGM MARIA APARECIDA FELIXR ODRIGUES — Mat. 17570-6
20	E.M.PROF.AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	RUA F, S/N, CONJUNTO FREITAS NETO	Benedito Bentes	08h às 08h	1ºGM JULIEN ROBSON GOMES BINAS—Mat.928556-3 2ºGM ALEXANDRE DA FONSECA FRANCO — Mat. 20772-1
21	E.M. PROFA. HÉLVIA VALÉRIA MAIA AMORIM	AV JOSÉ AILTON DOS SANTOS, S/N, VILAGE CAMPESTRE I	Cidade Universitária	08h às 08h	1º GM EDEMISON CORREIA MEDEIROS — Mat. 17619-2 2º GM JOSÉ LUIZ BARO — Mat. 17793-8
22	E.M. PROFESSOR CORINTHO DA PAZ	RUA 5-A,S/N-CJ.EUSTÁQUIO GOMES DE MELO	Cidade Universitária	08h às 08h	1º GM FERNANDO GALDINO DA SILVA — Mat. 20661-0 2º GM CLAUDIO REGIO DA SILVA — Mat.24028-1
23	E.M. PROFESSOR PETRONIO VIANA	CONJUNTO CARMINHA, S/N	Benedito Bentes	08h às 08h	1ºGM ANDRE CUSTODIO BERTOLDO DA SILVA—Mat.17585-4 2ºGM FERNANDO SANTOS PORTO — Mat.17625-7
24	E.M. SELMA BANDEIRA	AV. DA PAZ, SN - CJ. SELMA BANDEIRA	Benedito Bentes	08h às 08h	1º GM CICERO ISIDORO DA SILVA — Mat. 17571-4 2º GM CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA — Mat.19451-4
25	E.M. SILVIA CELINA NUNES LIMA	RUA BENEDITO CALAÇA LOUREIRO, 2001	Cidade Universitária	08h às 08h	1ºGM EUDE FRANCISCO GARCIA MARINHO—Mat.20503-6 2ºGM JORGE PEREIRA DA SILVA—Mat.19953-2
26	E.M. TRADUTOR JOÃO SAMPAIO	PRAÇA CENTRAL, S/N, CONJ. JOÃO SAMPAIO I	Petropolis	08h às 08h	1ºGM JOSÉ ARNALDO DUÉ DA SILVA—Mat.21993-2 2ºGM KLESIA MARIA ARAUJO DA SILVA—

					Mat.17827-6
27	ESC. DE ENS. FUND. PROF. ALMEIDA LEITE	RUA DR. VIRGILIO GUEDES, S/N	Ponta Grossa	08h às 08h	1ºGM ALBENIR MARCIO SILVA DOS SANTOS— Mat.19705-0 2ºGM GUSTAVO HENRIQUE SILVA LOUREIRO — Mat. 21987-8
28	ESC. DE ENS. FUND. PROF. PEDRO CAFÉ	RUA DO CRAVO, S/N	Rio Novo	08h às 08h	1º GM SERGIO ROBERTO DA SILVA — Mat. 19941-9 2º GM ITAMAR COSTA SOUZA — Mat.20671-7
29	ESC. DE ENSINO FUND. PROF. ANTÍDIO VIEIRA	RUA DR PAULO NETO, S/N	Trapiche da Barra	08h às 08h	1ºGM HUMBERTO FREDERICO C. S. JUNIOR— Mat.18965-0 2ºGM GILVAN JOSÉ DA SILVA— Mat.20668-7
30	ESC.MUN. NOSSA SRª APARECIDA (PRÉDIO DO ANTIGO COL.SAGRADA FAMÍLIA)	RUA PROFESSORA MARIA JOSÉ LOUREIRO, S/N	Prado	08h às 08h	1ºGM JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS DIAS— Mat.925712-8 2ºGM IVALTE DA SILVA SANTOS— Mat.17601-0
31	ESC.MUN. PIO X(PRÉDIO DO ANTIGO COL. SAGRADA FAMÍLIA)	RUA PROFESSORA ZEZE LOUREIRO, 200	Prado	08h às 08h	1ºGM ADRIANO ALVES DA SILVA—Mat.20771-3 2ºGM GENESIO DE MOURA SILVA JUNIOR— Mat.925385-3
32	ESC.MUN. RADIALISTA EDÉCIO LOPES (ANTIGO COL. LAERSON ROSA)	RUA ALAMEDA CÉLIA DOS ANJOS, 06	Petropolis	08h às 08h	1ºGM WÉRBETH NILTON DA S. NASCIMENTO— Mat.19967-2 2ºGM JURANDIR ARAUJO DA SILVA JUNIOR — Mat. 23862-7
33	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO SEMEAO LAMENHA LINS	RUA MAJOR JOAQUIM CALHEIROS, S/N	Jacintinho	08h às 08h	1ºGM MAGDA CLEANE MACEDO DE LIMA— Mat.19957-5 2ºGM JAMERSON WAINE C. DOS SANTOS — Mat. 23867-8
34	ESCOLA DE ENS. FUND. HERMÍNIO CARDOSO	RUA BARÃO DE JARAGUA, S/N	Fernão Velho	08h às 08h	1ºGM WILLAMS ANCELMO DA SILVA—Mat.20426-9 2ºGM UBIRATAN CORREIA DE MELO—Mat.17669-9
35	ESCOLA DE ENS. FUND. LINDOLFO COLLOR	AV GOVERNADOR THEOBALDO BARBOSA, S/N	Ponta Grossa	08h às 08h	1ºGM MARCIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO— Mat.20724-1 2ºGM JOSÉ RIVELINO ROCHA DA SILVA — Mat. 928014-6
36	ESCOLA DE ENS. FUND. NOSSO LAR I	RUA SAMPAIO DORIA, S/N	Ponta Grossa	08h às 08h	1º GM KLEBER SILVA DE MELO — Mat. 18342-3 2º GM JADSON BRAZ DOS SANTOS — Mat.19796-3
37	ESCOLA DE ENS. FUND. RUI PALMEIRA	AV MONTE CASTELO, S/N	Vergel do Lago	08h às 08h	1ºGM FLAVIUS CESAR SILVA ARANDA—Mat.19713- 0 2ºGM SÉRGIO ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS — Mat. 17642-7
38	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL BALTAR MENDONÇA	RUA DIVISORIA FEICAO, S/N	Jacintinho	08h às 08h	1º GM ELI FARIAS RIBEIRO — Mat. 17754-7 2º GM JOSIVAN SILVA DOS SANTOS — Mat. 19127-2
39	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO	CONJ. JOSE DA SILVA PEIXOTO, S/N	Jacintinho	08h às 08h	1º GM HIGINO BORGES DA SILVA FILHO — Mat. 23971-2 2º GM FABRICIO GUSTAVO V. DE C. VIEGAS—Mat. 20659-8
40	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CLETO MARQUES LUZ	RUA P, LOT. COLINA DOS EUCALIPTOS	Santa Amélia	08h às 08h	1º GM EDNILDO ALVES DE ARAUJO — Mat. 21981-9 2º GM ADEMIR DA SILVA SANTOS — Mat.18325-3
41	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTONIO BRANDAO	RUA DO QUADRO, S/N	Tabuleiro dos Martins	08h às 08h	1ºGM MERCIO ANTONIO SOUZA DA MOTA— Mat.20726-8 2ºGM MANOEL HAVILAND P. VASCONCELOS — Mat. 18373-3
42	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM HELDER CÂMARA	RUA ACRE, S/N	Feitosa	08h às 08h	1º GM LEANDRO DO NASCIMENTO — Mat. 18967-7 2º GM VALDIR MENEZES DA SILVA — Mat.19528-6
43	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR JOSE HAROLDO DA COSTA	CONJ. SALVADOR LIRA, S/N	Tabuleiro dos Martins	08h às 08h	1ºGM JOSIVEL VASCONCELOS DA SILVA— Mat.925362-9 2ºGM WILTON ANTONIO DE A.CAVALCANTE — Mat. 19116-7
44	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR JOSÉ CARNEIRO	RUA BERNARDO LOPES S/N	Pinheiro	08h às 08h	1º GM JOÃO ALVES DA SILVA — Mat. 20675-0 2º GM VALDIRENE GOMES NERI SILVA — Mat.19940-0
45	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR POMPEU SARMENTO	AV. DR. MUNIZ FALCAO, S/N	Barro Duro	08h às 08h	1º GM CHARLES DA SILVA LINS — Mat. 20653-9 2º GM JADIR SILVA DE LIMA — Mat. 00158-9
46	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FLORIANO PEIXOTO	RUA DA IGREJA, S/N	Ipioca	08h às 08h	1ºGM ANA MARIA FERREIRA BANDEIRA DE MELO—Mat.19943-5 2ºGM BARTOLOMEU JOSÉ DE MELO — Mat. 17661-3
47	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ CORREIA COSTA	RUA LOURIVAL DE AGUIAR PESSOA, S/N	Serraria	08h às 08h	1ºGM JOSÉ CARLOS DA SILVA TORRES— Mat.17768-7 2ºGM MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO – Mat. 20689-9
48	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL KATIA PIMENTEL ASSUNCAO	RUA BRENO CANSANCAO, 788	Jacintinho	08h às 08h	1º GM EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA — Mat. 19951-6 2º GM JOSENILDO MANOEL DE OLIVEIRA—Mat. 19118-3
49	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LENILTON ALVES SANTOS	RUA ENFERMEIRO MARIANO - COHAB, S/N	Jacintinho	08h às 08h	1ºGM JOSÉ WALLACE PORCIUNCULA DE ALMEIDA—Mat.18349-0 2ºGM ORSON LUIZ OLIVEIRA LEANDRO — Mat. 18375-0
50	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZA OLIVEIRA SURUAGY	RUA PADRE CÍCERO, S/N	Ouro Preto	08h às 08h	1ºGM ALINE RODRIGUES SÁ — Mat.23847-3 2º GM PEDRO DE OCRÉCIO — Mat.20693-8
51	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NEIDE FRANÇA	CONJ. OTACILIO HOLANDA, S/N	Riacho Doce	08h às 08h	1º GM OSIEL TORRES DOS SANTOS — Mat. 23902-0 2º GM LUCIANO SILVA DOS SANTOS — Mat.925353- 0
52	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL OCTÁVIO BRANDÃO	RUA JOSE LOBO DE MEDEIROS, S/N	Tabuleiro dos Martins	08h às 08h	1º GM WELLINGTON MARCULINO DOS SANTOS — Mat. 20785-3 2º GM JADER RIBEIRO MACEDO— Mat. 23831-7
53	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ORLANDO ARAUJO	RUA DR. JOSE SAMPAIO LUZ, S/N	Ponta Verde	08h às 08h	1ºGMGILSON NAVARRO EZEQUIEL—Mat.19134-5 2ºGMVALDEANGELASILVADESOUZA—Mat.928560- 1
54	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE PINHO	RUA QUEBRANGULO, S/N	Cruz das Almas	08h às 08h	1º GM LUIZ ANTONIO MARTINS DE LIMA — Mat. 08235-0 2º GM LUIZ FELIPE TENORIO TEIXEIRA— Mat. 23875-9
55	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO SURUAGY	AV. MACEIO, S/N	Tabuleiro dos Martins	08h às 08h	1ºGM JOÃO EDVAN VITAL PEREIRA—Mat.17792-0 2ºGM PAULO JORGE LOPES FERREIRA— Mat.19963-0
56	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF.DONIZETTI CALHEIROS	AV. UBERABA, S/N	Santa Lucia	08h às 08h	1º GM JAILSON MORAES SILVA — Mat. 19794-7 2º GM MARIA ALESSANDRA RAMOS — Mat.17794-6
57	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF.SUZEL DANTAS	RUA ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO, S/N	Tabuleiro dos Martins	08h às 08h	1ºGM TALVANES OLIVEIRA DA SILVA—Mat.17762- 8 2ºGMJOSÉFERREIRADEARAJO—Mat. 19108-6
58	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA EULINA ALENCAR	RUA COARACI FONSECA, 01	Jacintinho	08h às 08h	1ºGM ALESSANDRO SANTOS DA SILVA— Mat.20645-8 2ºGM CARLOS JOSÉ DOS SANTOS— Mat.927500-2
59	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFº PAULO FREIRE	AV JOSÉ AIRTON GONDIM LAMENHA SN	São Jorge	08h às 08h	1º GM ODLANIRAM MARQUES BARRETO — Mat. 18570-1 2º GM RILDO BEZERRA — Mat. 17609-5
60	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA DELMIRO GOUVEIA,S/N	Cruz das Almas	08h às 08h	1ºGM TANIA MARIA FIRMINO DE LIMA— Mat.23931-3 2ºGM SEBASTIÃO NOBRE DO NASCIMENTO FILHO — Mat. 20096-4
61	ESCOLA HIGINO BELO	AV SANTA RITA DE CÁSSIA	Farol	08h às 08h	1º GM CICERO MATIAS DE MELO — Mat. 20652-0 2º GM SERGIO ROSENO LEÃO — Mat. 928597-0
62	ESCOLA MÁRIO MAFRA	RUA SANTA FÉ, S/N	Levada	08h às 08h	1º GM DENILSON TORRES VIANA — Mat. 925357-2 2º GM JORGE MESSIAS DOS SANTOS — Mat.925518- 4
63	ESCOLA MUN. CLAUDINETE BATISTA	RUA ARY PITOMBO, N 290	Trapiche da Barra	08h às 08h	1ºGM ALDO DE LIMA OLIVEIRA—Mat.20643-1 2ºGM ALGECI CHRISTIANO MESSIAS DOS SANTOS — Mat. 19706-8
64	CRECHE ESCOLA ESPAÇO EDUCAR	RUA PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS, 510	Ponta Verde	08h às 08h	1º GM EDVAN SOUZA DE CARVALHO — Mat. 17622- 2 2º GM VANIA LUCIA SILVA DE CARVALHO—

					Mat. 17568-4
65	ESCOLA MUN. PROF. DERALDO CAMPOS	RUA TENENTE MOISÉS S. FIRMINO, S/N	Vergel do Lago	08h às 08h	1º GM LUIZ PAULO DA SILVA — Mat. 20685-7 2º GM RENATO CEZAR DA ROCHA — Mat. 925515-0
66	ESCOLA MUN. PROFª MARIA NILDA	RUA SANTA CLARA, S/N	Chã da Jaqueira	08h às 08h	1º GM JOSÉ MANOEL CAVALCANTE—Mat.01984-4 2º GM MARCELO FERREIRA DOS SANTOS—Mat.17657-5
67	ESCOLA MUN. SÉRGIO LUIZ PESSOA BRAGA	PRACA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, S/N	Chã da Jaqueira	08h às 08h	1º GM ELINALDO GOMES DA SILVA—Mat.17624-9 2º GM NEWTON ALEXANDRE DA SILVA—Mat.925389-0
68	ESCOLA MUN. SILVESTRE PÉRICLES	PRAÇA DR CAIO DE AGUIAR PORTO S/N - PONTAL DA BARRA	Pontal da Barra	08h às 08h	1º GM JAILSON JOSÉ DE ARAUJO SOUZA RJO — Mat. 19714-9 2º GM GILDO DE ARAUJO SOUZA—Mat. 17653-2
69	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE FÁTIMA MELO	AV MACEIO, 342	Tabuleiro dos Martins	08h às 08h	1º GM CARLIOMAN FERREIRA SILVA — Mat. 19522-7 2º GM CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS — Mat. 20656-3
70	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FEITOSA	RUA SÃO LUIZ, RESIDENCIAL VALE DO TOCANTINS	Rio Novo	08h às 08h	1º GM MARCOS FERREIRA DE AMORIM—Mat.19115-9 2º GM JOSÉ AURELIANO DA SILVA—Mat.10313-6
71	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ZILKA DE OLIVEIRA GRAÇA (ANTIGO ERALDO GOMES)	RUA FIRMO CORREIA DE ARAUJO, 276	Tabuleiro dos Martins	08h às 08h	1º GM ADEMIR SANTOS DA SILVA — Mat.21975-4 2º GM VALTER DOS SANTOS — Mat.19106-0
72	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JAREDE VIANA DE OLIVEIRA	RUA SÃO JOSÉ, S/N, AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS GRANJA	Clima Bom	08h às 08h	1º GM SAMUEL DA SILVA — Mat. 18303-2 2º GM GENIVALDO JOSÉ DOS SANTOS — Mat. 20776-4
73	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA DE JESUS	RUA SARGENTO JAIME, 75	Prado	08h às 08h	1º GM IVAN SANTADA DA SILVA — Mat. 17823-3 2º GM GISELIA MARIA ALVES DA SILVA — Mat.17559-5
74	ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS GRANJA	RUA SÃO JOSÉ, 888	Clima Bom	08h às 08h	1º GM JORGE JUNIOR ROCHA — Mat. 23956-9 2º GM SANDRA PASSOS CORREIA — Mat. 18404-7
75	ESCOLA PROF. RANILSON FRANÇA	RUA PROF MARIO BROAD, 36	Levada	08h às 08h	1º GM LUIZ CARLOS GOMES MORAES — Mat. 24050-8 2º GM VALTER SABINO GOMES — Mat.17592-7
76	ESCOLA PROFª MANOEL COELHO NETO	RUA MANOEL FLORENTINO DA SILVA 190	Pinheiro	08h às 08h	1º GM WAGNER MOREIRA — Mat. 20732-2 2º GM ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS — Mat. 17775-0
77	CMEI JOÃO PEDRO DA SILVA BERNARDINO	RUA BOA VISTA, S/N	Ouro Preto	08h às 08h	1º GM CRISTIANA ROBERTA CORDEIRO SANTOS—Mat.23868-6 2º GM MARCOS AURELIO GOMES COSTA — Mat. 20688-1

OBSERVAÇÕES:

- GM'S DAS ESCALAS 12hX36h NOITES ÍMPARES COMPENSARÃO A ESCALA DE GUARDA URNA DIAS 03 E 05/10/26;
- GM'S DAS ESCALAS 12hX36h NOITES PARES COMPENSARÃO DIAS 02 E 04/10/26;
- GM'S DAS ESCALAS 24hX72h DOS POSTOS E GRUPAMENTOS COMPENSARÃO DA SEGUINTE FORMA:
- 1º GO – FOLGA DIA 02/10;
- 2º GO – ESCALADOS NO DIA DO PLANTÃO NORMAL;
- 3º GO – FOLGA DIA 04/10;
- 4º GO – FOLGAS DIA 01 OU 05/10 A CRITÉRIO DO SUPERVISOR DO GO.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:16AA4D36

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o
governo poupa o desmatamento e
diminui o consumo de papel.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com